

**PORTARIA Nº. 450/2023 – de 16 de Novembro de 2023**

**“Contrata para função que define, para o período que especifica, Servidora que Menciona”.**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 37, item IX, da Constituição Federal e Leis do Município nºs. 1.704/2009 e 1.498/03,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. – CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **COZINHEIRO**, da Área Operacional, no período de **16 de Novembro de 2023 a 31 de Julho de 2024**, a Servidora **JUCILENE APARECIDA SOUSA DIAS**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 0711602 Série 2635/MG, para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no PAM – Pronto Atendimento Municipal **“Dr. Maurilo Andrade Magalhães Gomes”**, na sede do Município, com cláusula de rescisão de contrato, por ambas as partes, antes do término do contrato.

**Art. 2º. –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 16 de Novembro de 2023.



**Helder Paulo Carneiro**  
**Prefeito Municipal**

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL, EM:

16 / 11 / 2023

REFE. MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

Carla Maria de Jesus Barcelos

Supl. Administrativo - Matr. 8907